DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1686 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 15/2025
OBJETO: aquisição de roupeiros de aço 8 portas

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: ROMERO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ 07.534.379/0001-69, valor R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 31 de janeiro de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 05/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a aquisição de materiais odontológicos. Contratadas: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 29.084.363/0001-34. Valor R$ 7.453,46 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) e ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 43.305.174/0001-75. Valor R$ R$ 14.298,80 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 30 de janeiro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1686 | Página 2 de 3 | Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. Angelo Caetano Severino".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n° 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 19/2024:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE,** ao Sr. **Angelo Caetano Severino**, portador. do RG n°. 45.826.851-3, inscrito no CPF n°. 373.562.498-71, ao beneficiario abaixo especificado, nos termos do Art.54 da Lei Municipal nº 1.307/2003.

BENEFICIÁRIO	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
ANGELO CAETANO SEVERINO	VITALICIO	ESPOSA	100%	INDETERM.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R$ 1.518,00(Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 10/12/2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de Janeiro de 2025.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula n° 2132

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1686 | Página 3 de 3 | Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte à Sra. Ana Maria Brondi Darini".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n° 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°.23/2024:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE,** à Sra. **Ana Maria Brondi Darini,** portadora. do RG n°. 9.442.785-9, inscrita no CPF n°. 041.024.668-94**,** à beneficiaria abaixo especificado, nos termos do Art.54 da Lei Municipal nº 1.307/2003.

BENEFICIÁRIO	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
ANA MARIA BRONDI DARINI	VITALICIA	ESPOSA	100%	INDETERM.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R$ 1.518,00(Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 19/12/2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de Janeiro de 2025.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula n° 2132